



**PORTARIA Nº263 – DG/IFAM CITA, DE 05 DE OUTUBRO DE 2016**

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS-CAMPUS ITACOATIARA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 1.431 - GR/IFAM/2016, de 27 de julho de 2016, publicada no DOU nº 2, seção 2, página 17, de 01 de agosto de 2016.

Considerando o inciso X, do artigo 154, conjugado com o parágrafo 3º, do Art. 155, da Resolução nº 2 do Regimento Geral – IFAM - Conselho Superior, de 28 de Março de 2011;

Considerando o Requerimento/Protocolo nº 1071/2016, de 26/09/2016;  
Considerando o Despacho da DG, de 28/09/2016;  
Considerando o Despacho do DEPPE, de 28/09/2016;  
Considerando o Despacho da COEX, de 29/09/2016;  
Considerando o Despacho da DEPPE, de 29/09/2016;  
Considerando o Despacho da CAE, de 29/09/2016;  
Considerando o Despacho da DEPPE, de 29/09/2016;  
Considerando o Despacho da DG/CGDG, de 29/09/2016;  
Considerando o Parecer nº 01 da CAE, de 05/10/2016.

**RESOLVE:**

I. **APROVAR** a Proposta de Projeto de Extensão pelo seu respectivo proponente, coordenadores e executores, conforme lista abaixo:

PROPONENTE	COORDENADOR/EXECUTOR/COLABORADOR	Protocolo
Sandro Ferronato Francener Deilce Muca de Araújo	Servidores: Sandro Ferronato Francener; Andressa Cristine Cruz Roasa; Deilce Muca de Araújo; Franci Moraes de Oliveira; Gilson Correa Gomes; Jarlyson Ramos dos Santos; Marcelo Silva dos Santos; Vinicius John. Egressos: Benigno Rolim da Silva; Renata Cristina Lima Sousa; Danielle Ferreira da Câmara; Cláudio Figueiredo Pinheiro; Bruna Santos de Oliveira do Nascimento; Cássia Fernandes de Oliveira da Silva.	1071
<b>PROJETO</b>	I Encontro de Egressos IFAM CITA.	

II. Que o prazo para a apresentação do relatório final é de até 30 dias após a execução da ação, devendo este ser apresentado de acordo com os parâmetros e formulários da Coordenação de Extensão – COEX IFAM CITA, bem como os registros das atividades, via protocolo.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Leonor Ferraira Neta Toro  
Diretora Geral - IFAM CITA  
Port. GR nº 1.431-01/08/16